

1. Documento: 19712-2018-1

1.1. Dados do Protocolo

Número: 19712/2018

Situação: Ativo

Tipo Documento: Não cadastrado

Assunto: Solicitação de Mudança

Unidade Protocoladora: SEDP - Secretaria de Desenvolv.de Pessoas

Data de Entrada: 10/07/2018

Localização Atual: EPRO - Escritorio de Projetos

Cadastrado pelo usuário: FLAVIAAM

Data de Inclusão: 10/07/2018 11:43

Descrição: Solicitação de Mudança do gerente e outros assuntos do Projeto Ser Competente.

1.2. Dados do Documento

Número: 19712-2018-1

Nome: Solicitação de Mudança_Gerente do Projeto_10.07.2018.pdf

Incluído Por: Secretaria de Desenvolv.de Pessoas

Cadastrado pelo Usuário: FLAVIAAM

Data de Inclusão: 10/07/2018 11:43

Descrição: Solicitação de Mudança 10/07/2018

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Flavia de Paula Almeida Marques	Login e Senha	10/07/2018 11:43

Documento Gerado em 11/07/2018 11:33:54

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: *Ser Competente*

Código do Projeto: PROJ15026

Autor da Solicitação: *Flávia de Paula Almeida Marques*

Email: *gestaocompetencias@trt3.jus.br*

Ramal: 7939

Propósito do documento:

1. *Alteração do Gerente do projeto*
2. *Alteração de membros da Matriz de Responsabilidade*

IDENTIFICAÇÃO DA(S) MUDANÇA(S)

1. A atual Gerente do projeto, Daniela de Oliveira Castro, mudou de área, sendo necessária, portanto, a alteração do Gerente. A nova Gerente será Flávia de Paula Almeida Marques, chefe da Seção de Gestão por Competências.
2. A servidora Daniela de Oliveira Castro fazia parte da equipe do projeto. Porém, mudou de área, sendo necessária, portanto, a exclusão desta servidora da Matriz de Responsabilidade.
3. Alteração do Secretário da Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, de Eliel Negromonte Filho para Ana Paula Ribeiro da Costa, da Matriz de Responsabilidade.
4. Alteração do nome do patrocinador de Maria Cristina Gonçalves Discacciati para Sheyla de Mendes Campos.
5. Excluir Seção do Programa Servidor em Pauta.

DESCRIÇÃO

Faz-se necessária a atualização dos membros da equipe do projeto.

PRIORIDADE

- () Urgente - necessária e deve ser feita imediatamente
(x) Essencial - não pode deixar de ser feita
() Desejável - não é imprescindível

EFEITOS DO NÃO ATENDIMENTO À(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

1. Projeto sem Gerente
2. Matriz de responsabilidade desatualizada

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA(S) SOLICITAÇÃO(ÕES)

1. Alteração do nome do Gerente do projeto de Daniela de Oliveira Castro para Flávia de Paula Almeida Marques.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA

Nome do Projeto: *Ser Competente*

Código do Projeto: PROJ15026

2. Atualização da Matriz de responsabilidade, com a exclusão da servidora Daniela de Oliveira Castro.
3. Atualização da Matriz de responsabilidade, com a exclusão da Seção do Programa Servidor em Pauta.
4. Atualização da Matriz de responsabilidade, com a alteração do Secretário da Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, de Eliel Negromonte Filho para Ana Paula Ribeiro da Costa.
5. Atualização da Matriz de responsabilidade, com a alteração do Secretário da Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, de Eliel Negromonte Filho para Ana Paula Ribeiro da Costa.
6. Atualização dos documentos, com a alteração do patrocinador de Maria Cristina Gonçalves Discacciati para Sheyla de Mendes Campos.

MEIOS ALTERNATIVOS DE ATENDIMENTO

Não há.

IMPACTOS DA MUDANÇA

TEMPO? ()SIM (x)NÃO

CUSTO? ()SIM (x)NÃO

RECURSOS HUMANOS? (x)SIM ()NÃO

Descrição: Gerente e equipe responsável por acompanhar a execução do projeto atualizada.

Aprovações			
Função	Nome	Assinatura	Data
Gerente de Projeto			
Patrocinador	Sheyla de Campos Mendes		

Nota: Este documento deve ser assinado digitalmente e enviado via *e-pad* para o Escritório de Projetos. Não é necessário o envio no formato impresso.